TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 698 DE 13 DE outubro DE 1 975.

Acresce mais um Diretor de Departamento e um Auxiliar de Administração ao Art. 1º do Decreto nº 689 de 19 de setembro de 1 975.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 689 de 19 de setembro de 1 975 fica acrescido de :

1 - Diretor do Departamento de Serviços Urbanos ;
1 - Auxiliar de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Arq. Antonio Carlos Cabral Carpintero -
PREFEITO MUNICIPAL

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DO DEPTº. FINANÇAS

- Sergio Baffi -
DIRETOR DO DEPTº. ADMINISTRAÇÃO